

(CP-936)

Rec. OB. 3.300/37

UV/RV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos por Raquel Furlan Cassanha à decisão da Primeira Câmara deste Conselho confirmando a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway que concedeu pensão a Severa Rodrigues Cassanha, mãe de João Cassanha, cancelando a que fôra concedida à viuva do mesmo, ora embargante:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso foi interposto fôra do prazo legal, de vez que a decisão embargada ha muito transitou em julgado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) José L. Galgado Secre

Relator.

Fui presente. Natercia da Silveira

Adjunto do
Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de:

19 / 8 / 39